



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025
DISPENSA Nº 001/2025

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA VINCULAÇÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIARIOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E TF DE ARAUJO SERVIÇOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 13.224.978/0001-89, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00, com sede na Av. Boa Esperança, s-n, Centro, Curral Novo do Piauí, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa TF DE ARAUJO SERVIÇOS LTDA – TFA ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ N. 13.224.978/0001-89, localizada na Av. Coronel Costa Araújo – Fatima – Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços e nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente 1 Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº Lei 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Curral Novo do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

CONTRATANTE _____

gov.br
Documentos assinados eletronicamente
THALES FALCAO DE ARAUJO
CPF: 089.845.883-85
www.curralnovopi.gov.br

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS

Nome: *Luiz Manoel de Carvalho*

Nome: *Maura Maria Oliveira Brito*

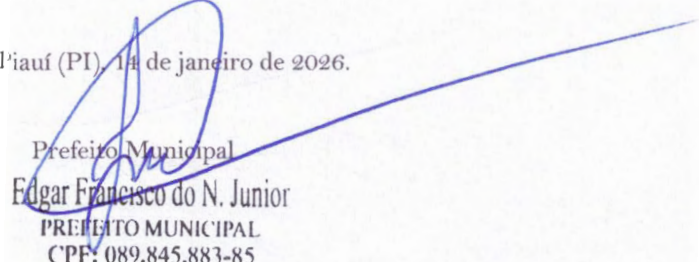


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo, Dispensa de Licitação n. 001/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratado: TF DE ARAUJO SERVIÇOS LTDA – TFA ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ N. 13.224.978/0001-89. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. Assinatura: 14/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2026.


Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 38C32134672B4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinete@curralnovopi.gov.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo Concórdia Eletrônica n. 008/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratada: PLANACON PLANEJAMENTO ARQUITETURA DE PIAUÍ TULIO TEIXEIRA LTDA - CNPJ N. 08.186.880/0001-08. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, nos termos de sua Cláusula, com início no art. 107, da Lei 14.155, de 2021, conforme despacho de justificativa e autorização. Assinatura: 16/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
TÍTULO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1AE10F9912AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

4º Termo Aditivo - Pregão n. 008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - Piauí. CONTRATADA: JPF CONSTRUÇÕES EIRELI - empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.792.085/0001-04. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses, a teor do inciso II, do art. 67 da Lei de Licitação. ASSINATURA: 16/01/2026

Curral Novo do Piauí, 16 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
TÍTULO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 06C1FE8429354

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinete@curralnovopi.gov.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo Dispensa de Licitação n. 001/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratado: TF DE ARAUJO SERVIÇOS LTDA - TFA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ N. 13.294.978/0001-89. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusulas, com início no art. 107, da Lei 14.155, de 2021, conforme despacho de justificativa e autorização. Assinatura: 14/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
TÍTULO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: E0907F164C884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
AV. BOA ESPERANÇA, 500
01.612.556/0001-00

DECRETO Nº 67, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de cancel. produções

SECRETARIA

Assim como ficam abertas ao orçamento vigente, em caráter adicional, as dotações de R\$475.032,87 distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+) 676.912,67

Anulação

| 01 | 01 | 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
|-----|-----------------------|--|---------------------------------------|--|--|
| 12 | 01.031.2101.2001.0008 | PROCESO LEGISLATIVO | 30.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R.R. 1.500,00 | | |
| | 990 | Recursos não Vinculados do Exercício | | | |
| | 999 | Não se aplica | | | |
| 13 | 01.031.5991.2001.0000 | PROCESO LEGISLATIVO | 80.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R.R. 1.700,00 | | |
| | 990 | Recursos não Vinculados do Exercício | | | |
| | 999 | Não se aplica | | | |
| 16 | 01.001.3101.2001.0000 | PROCESO LEGISLATIVO | 35.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES | R.R. 1.500,00 | | |
| | 990 | Recursos não Vinculados do Exercício | | | |
| | 999 | Não se aplica | | | |
| 02 | 04 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 390 | 01.030.0008.2101.0001 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE | 22.750,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R.R. 1.500,00 | | |
| | 990 | Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Saúde da Mãe | | | |
| | 999 | Não se aplica | | | |
| 02 | 06 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 593 | 08.294.4416.2101.0000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL | 44.802,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO | R.R. 2.000,00 | | |
| | 990 | Transferências do Recursos do Fundo Nacional de Apoio às Cidades Pobres - FNAJ | | | |
| | 999 | Não se aplica | | | |

Excesso

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na página seguinte)